



**PORTARIA CRO/AP nº 15, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.**

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Amapá-CRO/AP, no uso de suas atribuições delegadas pela Lei 4.324/64, além das dispostas no Regimento Interno deste Conselho, com fundamento nos artigos, 67, inc. X e 90, §1º do Regimento Interno (Resolução CRO-01/2002), "ad referendum" da Diretoria, prevista no Art. 6º da Resolução CFO 59/2004.

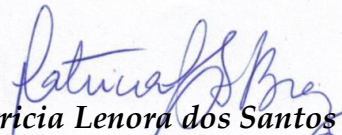
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar como Presidente Interina do CRO-AP, a Conselheira Efetiva, **ANDRIELLE RAMALHO DE MOURA SILVA – AP-CD-774**, no período de **14/09/2021 a 30/09/2021**, tendo em vista a ausência da Presidente deste Regional;

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário;

**Art. 3º** - Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 10 de setembro de 2021.

  
**Patrícia Lenora dos Santos Braga, CD**  
Presidente do CRO-AP